



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100062301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **04/09/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/drz-tvft-vvh>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA - **CNPJ/CPF:** 065.214.153-60



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Endereço: Travessa Francisco Marrocos Portela - 45 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-540

Telefone: (85) 99130-1378

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

A consumidora de número 6071144 observou um aumento significativo nas faturas referentes aos meses de maio e junho, cujos valores foram, respectivamente, de R\$ 353,98 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Em maio, a consumidora entrou em contato com a empresa reclamada para verificar o motivo do aumento e, na ocasião, foi orientada a aguardar, pois a situação seria regularizada no mês seguinte (junho). No entanto, a fatura de junho também foi emitida com valor elevado, contrariando a orientação recebida.

Além disso, a consumidora constatou a cobrança de uma multa por autorreligação na fatura de maio — penalidade esta que não reconhece, uma vez que não realizou nem solicitou tal procedimento.

Diante dessa situação, a consumidora compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

1. O cancelamento da multa por autorreligação, uma vez que não houve solicitação ou reconhecimento da mesma;
2. A revisão dos valores elevados cobrados nas faturas dos meses de maio (R\$ 353,98) e junho (R\$ 264,13).

Maracanaú/CE, 15 de Agosto de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Nome do funcionário/responsável (legível): _____